



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/04/2023

N° 26005811

Versão: 01

Data: 24/04/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
FERRAMAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP				05.822.989/0001-32	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA ANTÔNIO RUVOLO				305-655-8	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
1171		NUCLEO ITAIM	08540-215	FERRAZ DE VASCONCELOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, fabricação de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.777,00	1.062,00			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
08:00		17:30	4	4
		Data	Número	
		03/10/2011	26003269	

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91302921	Outros

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**
Esta licença de número 26005811 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/04/2023

N° 26005811

Versão: 01

Data: 24/04/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Tendo em vista ter sido constatado, por meio de análise em mapa da EMPLASA, intervenções em área de preservação permanente de corpo d água para a implantação do empreendimento no local, a empresa deverá regularizar estas intervenções, por meio dos procedimentos vigentes, dentro do prazo de validade da presente licença.
02. Manter as condições de operação e de manutenção dos sistemas e procedimentos de controle de poluição implantados, de modo a manter o enquadramento às exigências da legislação ambiental vigente.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para fabricação de produtos auxiliares para fundição, tubo para respiração de moldes e cordão de vedação, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - Misturador (Qtde: 3) (10,00 cv) (200,00 kg)
 - Extrusora (Qtde: 2) (7,50 cv) (75,00 kg)
 - Balança (Qtde: 2) (75,00 kg)
 - Misturador de massa (Qtde: 1) (7,50 cv) (200,00 kg/h)
 - Trançadeira (Qtde: 6) (1,20 cv) (0,85 cm/s)